



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.248/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2011 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

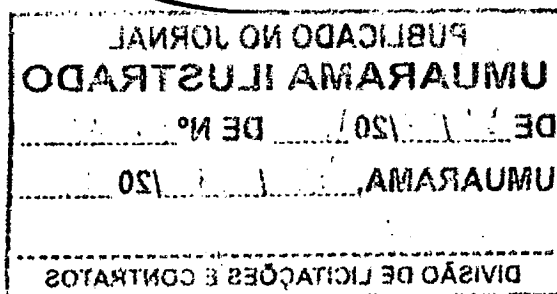
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 004/2011 - FUNREBOM, que trata da contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, lubrificantes e mão de obra, para os veículos e viaturas operacionais, do Corpo de Bombeiros, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/09/2011 DE Nº 9283
UMUARAMA, 29 / 09 /20 11
Res.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS